



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 001/2024

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO, QUE JUNTAMENTE COM A DEFESA CIVIL MUNICIPAL, PASSE A INFORMAR OS MORADORES DAS RUAS COM RISCOS DE ALAGAMENTO, SOBRE POSSÍVEIS CHUVAS TORRENCIAIS E TEMPESTADES NAS REDES SOCIAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE SOM, BEM COMO POR WHATSAPP AOS MORADORES DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL, DAS RUAS COM MAIORES RISCO DE ALAGAR.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de informar os moradores do Município sobre eventuais chuvas torrenciais e tempestades, para que os mesmos possam se prevenir de possíveis danos, principalmente os moradores das áreas de risco de alagamento, torna-se extremamente oportuno adotar estas medidas para minimizar os danos causados pelas enchentes em nosso Município.

Portanto, torna-se de suma importância este atendimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/01/2024 14:24

Checksum: **7BEF606650945FD872B9E5EFB3E8B36C64C84AADAF31ADEADFCCE016A58716E**

